



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

ATA DA SESSÃO Nº 003 - EXTRAORDINÁRIA - DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, PARA DESIGNA NOVA COMISSÃO PARA GERIR O CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 7ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DE 2024.

Às quatorze horas e quinze minutos do dia nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro (09.01.2024), foi iniciada **sessão extraordinária do CONFE** Conselho Federal de Estatística, com a finalidade de designar nova comissão para gerir os assuntos do conre 7ª. O Presidente do CONFE dá início à sessão, convida para presidir a reunião o Conselheiro Estatístico Marcio Bartolomeu Azevedo da Costa, para secretariá-la o Coordenador Técnico do CONFE **WILLIAM** de Souza Cardozo. Os presentes, Conselheiros **LUIZ** Carlos da Rocha, **MAURICIO** de Pinho Gama, **RICARDO** da Costa Silva, **ANTÔNIO CARLOS** Ferreira dos Santos, **MARCIO** Bartolomeu Azevedo da Costa, **RONALDO** Gualdi, **ROSANE** Coelho da Silva Sales e o Coordenador Técnico do CONFE **WILLIAM** de Souza Cardozo. O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA - CONFE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando que ao Conselho Federal de Estatística compete organizar os Conselhos Regionais de Estatística, fixar-lhes a composição, a jurisdição e a forma de eleição de seus membros. Através da Resolução CONFE nº 361 de 01 de setembro de 2023, que designou nova comissão formada pelos membros **CONSELHEIROS DO CONFE** abaixo relacionados, todos membros atuais da diretoria do CONFE. A Comissão terá como seu Presidente, o estatístico **LUIZ CARLOS DA ROCHA** e como seu tesoureiro o estatístico **MAURICIO DE PINHO GAMA**. À Comissão constituída através da Resolução compete: **A.** Assinar cheques referente a 7ª Região, **B.** Assinar toda e qualquer documentação referente a 7ª Região, **C.** Contratar e dispensar empregado e quaisquer outros serviços que julgar necessário aos trabalhos da 7ª Região, **D.** Despachar os pedidos de registro e baixa profissionais referentes a

Av. Rio Branco, n.º 277, grupo 909 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-904 - Telefax (21) 2220-1058

<http://www.confe.org.br>

confe@confe.org.br

Aviso de confidencialidade

Este documento do Conselho Federal de Estatística (CONFE), autarquia federal, é enviado exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se o(a) senhor(a) recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

7ª Região; Av. Rio Branco, nº 277- Grupo 909 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-904 Tels: (21) 2220-1058 - www.confe.org.br - E-mail: confe@confe.org.br. Movimentar a conta bancária aberta no Banco do Brasil, referente a 7ª Região. À Comissão constituída através da Resolução deverá prestar contas, mensalmente, ao Conselho Federal de Estatística, referente ao mês anterior, com os extratos e documentos correspondentes a movimentação financeira realizada, prestar contas ao Conselho Federal de Estatística, a qualquer tempo, quando solicitado pelo CONFE. Representar o Conselho Regional de Estatística da 7ª Região - judicial e extrajudicialmente, zelar pela administração do Conselho Regional de Estatística da 7ª Região. A movimentação financeira deverá ser realizada através da conta bancária aberta no Banco do Brasil, contendo sempre as assinaturas do Presidente da Comissão e do Tesoureiro. A Comissão constituída através da Resolução CONFE nº 361, assumirá a responsabilidade pelo CONRE 7ª Região a partir de 09 de janeiro de 2024. O Conselho Federal de Estatística poderá, mediante discriminação das despesas efetuadas com o CONRE 7ª, ser ressarcido dos gastos e despesas que tiver com o CONRE 7ª Região. O CONRE 7ª Região terá provisoriamente sede e fórum na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco, nº 277, grupo 909, Centro Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-009 Telefone (21) 2220-1058. Nada mais sendo dito, a presente sessão Extraordinário foi encerrada às dezesseis horas e dez minutos, e eu, William de Souza Cardozo, secretariei esta sessão extraordinária. Rio de Janeiro 09 de janeiro de 2024-----



CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

QUALIFICAÇÃO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA:

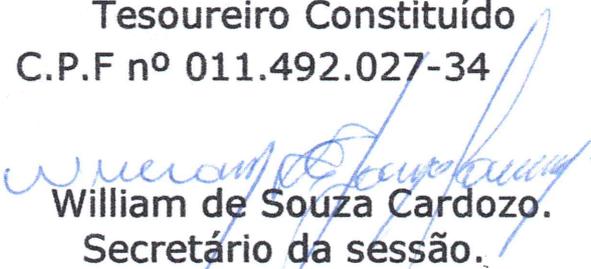
Presidente: Luiz Carlos da Rocha, Nacionalidade Brasileira, Estado Civil Casado; Profissão Estatístico, Residente na Praia da Bandeira, nº 77, Ilha do Governador, C.E.P nº 21910-380, Rio de Janeiro – RJ; C.P.F. nº 025.698.257-00; Identidade I.F.P. nº 01429021-7 Expedida em 20/02/1995; Identidade CONRE 2ª Região nº 3936 – RJ. -----

Tesoureiro: Mauricio de Pinho Gama; Nacionalidade Brasileira; Estado Civil viúvo; Profissão Estatístico; Residente na Rua Barão de Jaguaripe, nº 353, Apto 401, Ipanema, C.E.P nº 22.410-000, Rio de Janeiro – RJ; C.P.F. nº 011.492.027-34; Identidade SSP/DF. nº 260.150 Expedida em 23/11/1993; Identidade CONRE 2ª Região nº 0080 – RJ.


Luiz Carlos da Rocha.
Presidente Constituído.
C.P.F Nº 025.698.257-00


Mauricio de Pinho Gama.
Tesoureiro Constituído
C.P.F nº 011.492.027-34


Marcio Bartolomeu Azedo da Costa.
Presidente da sessão.
C.P.F nº 568.504.092-04


William de Souza Cardozo.
Secretário da sessão.
C.P.F 387.308.397-34